

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 21/2016**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

**RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:**

**Art. 1º.** Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2016, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação – SEDUC	(+) 2.671.038,06
Secretaria da Educação – SEDUC	(-) 2.671.038,06
<b>SUBTOTAL (Anexo I)</b>	(+) 2.671.038,06
<b>SUBTOTAL (Anexo II)</b>	(-) 2.671.038,06
<b>SUBTOTAL (ANEXO I + ANEXO II)</b>	(=) 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**§ 1º.** Os valores de cada recurso setorial encontram-se discriminados, por projetos, no(s) **Anexo(s) I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§ 2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** A redução dos recursos, relativos aos Projetos Mapps descritos no inciso I, deste parágrafo, destinam-se, para fins de remanejamento, aos Projetos Mapps descritos no inciso II, deste mesmo parágrafo, todos egressos da Secretaria da Educação – SEDUC, a saber:

**I – Para efeito de redução de limites financeiros:**

**a) Projeto Mapp 695 - Construção de Escola Estadual de Educação Profissional (Limoeiro do Norte) - R\$ 183.828,68;**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**b)** Projeto Mapp 1213 - Construção de Escola Estadual de Ensino Médio (Icó) - R\$ 738.594,58;

**c)** Projeto Mapp 1224 - Construção de Escola Estadual de Ensino Médio (Santa Quitéria) - R\$ 548.614,80;

**d)** Projeto Mapp 1576 - Construção de Escola Estadual de Ensino Médio (Granja) - R\$ 400.000,00;

**e)** Projeto Mapp 1745 - Construção de 5 Quadras Cobertas em Escolas (Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte) - R\$ 800.000,00;

**Total:** R\$ 2.671.038,06.

**II – Para efeito de concessão de limites financeiros:**

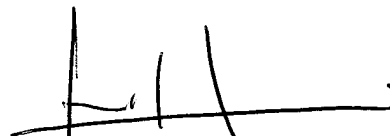
**a)** Projeto Mapp 1422 - Construção de Escola Estadual de Educação Profissional (Sobral) - R\$ 2.449.607,31;

**b)** Projeto Mapp 1572 - Construção de Escola Estadual de Educação Profissional (Crateús) - R\$ 221.430,75;

**Total:** R\$ 2.671.038,06.

**Art. 2º.** Esta Resolução deriva da 14ª Reunião Extraordinária, de 16/09/2016.


Fortaleza – CE, 16 de setembro de 2016.

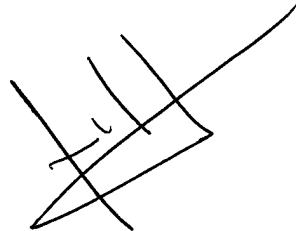
  
**Hugo Figueirêdo**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenador de Promoções de Políticas de  
Combate à Pobreza e Inclusão Social  
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I  
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 21 DE 16/09/2016  
 PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE RECURSOS


MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS /CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Educação - SEDUC - (2)													
1422	Construção da Escola Estadual de Educação Profissional - (EEEP) de São José, no Município de Sobral	-	-	-	-	-	-	-	-	612.401,82	612.401,82	612.401,82	612.401,85	2.449.607,31
1572	Construção da Escola Estadual de Educação Profissional - (EEEP), no Município de Cratêus	-	-	-	-	-	-	-	-	55.357,68	55.357,68	55.357,68	55.357,71	221.430,75
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>667.759,50</b>	<b>667.759,50</b>	<b>667.759,50</b>	<b>667.759,56</b>	<b>2.671.038,06</b>

  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Normas de Políticas de  
 Combate à Pobreza - (atuação) Social  
**CCOPI / SEPLAG**



ANEXO II  
**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP**  
**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 21 DE 16/09/2016**  
**PARA EFEITO DE REDUÇÃO DE RECUSOS**

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS /REDUÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Educação – SEDUC (5)													
695	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Lumoeiro do Norte.	-	-	-	(116.171,32)	(67.657,36)	-	-	-	-	-	-	-	(183.828,68)
1213	Construção de Escola Estadual de Ensino Médio – EEEM, em Área Rural, Distrito de Pedrinhas, no Município de Icó.	-	-	-	(552.662,47)	-	-	(185.932,11)	-	-	-	-	-	(738.594,58)
1224	Construção de Escola da Família Agrícola, no Município de Santa Quitéria.	-	-	-	-	(348.614,80)	(200.000,00)	-	-	-	-	-	-	(548.614,80)
1576	Construção de Escola, Projeto Padrão para Atender a Escola Estadual de Ensino Médio – EEEM de Adrianópolis, no Município de Granja.	-	-	-	-	(368.205,66)	-	-	(31.794,34)	-	-	-	-	(400.000,00)
1745	Construção de Cinco Quadras Cobertas nas EOPM nos Municípios de Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte.	-	-	-	(405.593,88)	-	(394.406,12)	-	-	-	-	-	-	(800.000,00)
	<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	-	<b>(1.074.427,67)</b>	<b>(784.477,82)</b>	<b>(594.406,12)</b>	<b>(185.932,11)</b>	<b>(31.794,34)</b>	-	-	-	-	<b>(2.671.038,06)</b>

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
 Coordenador de Programas e Políticas de  
 Combate à Pobreza e Inclusão Social  
**CCOPI / SEPLAG**

